Registrado às f. 20
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 03 de julho de 2018.

GUARANÉSIA

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Ana Luiza Ribeiro Dias** para exercer a função de **Secretária** da **Comissão Processante do Município de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado Restrito desta Municipalidade, substituindo a Sra. Ana Cristina dos Santos durante os trabalhos processuais da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 274, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações, proporcionalmente ao período de efetiva substituição, até a emissão do relatório pela Comissão, na forma estabelecida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogando-se o disposto na Portaria n.º 284 de 28 de junho de 2018, com seus efeitos financeiros retroagidos a 28 de junho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020